



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

*CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira,
190*

FONE/FAX : (0-43)-3538-4141**

PORTARIA Nº. 8.762 DE 01 DE JUNHO DE 2010.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Municipal **RICARDO NEVES DE AQUINO**, da função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**, a partir de 02 de Junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrario em especial a Portaria nº. 8.462 de 02 de Janeiro de 2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná em 01 de Junho de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL